SUBSTITUTIVO Nº 01, ao

PROJETO DE LEI Nº 112/2021

ADOÇÃO DO NOME DO CABO PM LUIZ JOSÉ VITO FILHO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1 - Passa a denominar-se Avenida CABO LUIZ JOSÉ VITO FILHO a via pública sem denominação oficial, conhecida como "Avenida B" no bairro Conjunto Habitacional Prefeito Francisco Antônio de Lima, no cadastro de logradouros.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 13 de setembro de 2.021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
WESLEY RICARDO COALHATO
Assinado em:
13/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

WESLEY RICARDO COALHATO,

VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3005/2021
Data: 13/09/2021 - Horário: 14:47
Legislativo - SUBS 6/2021

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Cabo Luiz José Vito Filho nasceu no dia 5 de janeiro de 1971, no município de Clementina-SP, filho de Luiz José Vito e Luiza Carobelli Vito. Casou-se com a Sra. Gislaine Léa dos Santos, com quem teve dois filhos, Bruna Luiza Vito e Guilherme Luiz Vito.

O Cabo Luiz veio para Birigui ainda jovem, começou sua vida profissional em 1984, trabalhando na empresa Borini L. CIA LTDA, e também na empresa Calçados Katina.

Ingressou na carreira militar em 1990, começando a trabalhar em São Bernardo do Campo-SP. Em 1994, retorna a Birigui já como policial, onde permaneceu prestando serviço com honra e dedicação até a dada do seu falecimento em 06 de novembro de 2011.

Ser policial é pertencer a uma das profissões mais antigas e nobres da história. A voluntariedade em ajudar o próximo arriscando a sua própria vida e contribuir com questões sociais que vão além da garantia da segurança pública é uma escolha que merece ser celebrada. O "Cabo Vito", combateu o bom combate, acabou a carreira e guardou a fé.

Este é o esboço biográfico do Cabo Luiz José Vito Filho, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma via pública, iniciativa para a

qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Oportunamente, esclarecemos que o objetivo deste substitutivo visa tão somente corrigir a redação da denominação do bairro em que se localiza a respectiva via pública, que, oficialmente, denomina-se como "Conjunto Habitacional Prefeito Francisco Antônio de Lima".

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 13 de setembro de 2.021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
WESLEY RICARDO COALHATO
Assinado em:
13/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

WESLEY RICARDO COALHATO,

VEREADOR.